

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1802 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

# ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

### **VEREADORES**

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **GABINETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS PARA
SEMTHAS

# **RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 007/2023 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição extra n° 043, do dia 06 de novembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação temporária e por tempo determinado, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, vem, dar publicidade ao resultado preliminar das inscrições deferidas.

NOME	CARGO	N° DE INSCRIÇÃO
Antônio Rodrigues Dantas	PEDREIRO	014
Magnus Kelis Pereira de Sousa	PEDREIRO	013
Tenilson da Silva	AJUDANTE DE	006
	PEDREIRO	
Carlos Lúcio da Silva Júnior	MOTORISTA	004
Ronaldo Alves Júnior	MOTORISTA	016

Antônio Carlos Andrade	FISIOTERAPEUTA	017
Mendes		
Jaino Marinho Farias	FISIOTERAPEUTA	011
Ana Cláudia Gondim Rodrigues	NUTRICIONISTA	001
Andrew Luis de Albuquerque	PSICOLÓGO	009
Cabral		
Gislania Costa Azevedo	PSICOLÓGO	005
Jordania Maiara de Moura	PSICOLÓGO	010
Siqueira		
Alane Daniele Pereira de	ASSISTENTE SOCIAL	015
Moura		
Carlos César da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	800
Cintya Kariedja Almeida Costa	ASSISTENTE SOCIAL	014
Alves		
Juliene Iane da Cunha Silva	ASSISTENTE SOCIAL	004
Larissa de Sousa Gonçalves	ASSISTENTE SOCIAL	012
Maycon Douglas da Silva Dias	ASSISTENTE SOCIAL	002
Maria José de Araújo	ASSISTENTE SOCIAL	003

Carnaubais/RN, 17 de novembro de 2023.

Presidente – Francisca Lucas de Macedo Martins

Vice-Presidente – Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

Membro – Italo Douglas Fernandes de Sousa

### **CONCESSÃO**

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

# Jornal Oficial do Município № 1802 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 Pág 02

PORTARIA № 137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) DIÁRIA (S) 04 com pernoite e 01 sem pernoite para Sr. (a) Noelida Eduarda Siqueira de Ribeiro, matrícula N°132016-5, ocupante do cargo/função Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 20 a 24 de Novembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Novembro de 2023.

# MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

# **LEGISLATIVO**

**PORTARIA**: 060/2023

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

# **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária — sem pernoite —, perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em favor do Sr. **ALFERES BATISTA XAVIER**, Contador deste Legislativo, CPF nº 938.\*\*\*.174-00 e Matrícula de nº 129, com

o objetivo de XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), no dia 17 de novembro de 2023, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA, Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO